



Id:12527A91027095C0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS
Praça Joaquim N. Paranaçu, 717 – Centro – CEP: 64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85



ATA
Em 14/04/2025, às 10:38h, na sala 04 da secretaria de administração da prefeitura de Gilbués, fez-se presente a comissão de seleção de projetos do terceiro setor de Gilbués-PI composta por: Patrícia Dias de Almeida, Paulo Henrique Ribeiro Veleda e Leonardo Ferreira Pinheiro.

Ao dar início aos trabalhos, a presidente Patrícia Dias de Almeida, lembrou que a Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público e seu único intuito é de julgar e selecionar projetos do terceiro setor, mantendo ao máximo os princípios que regem a nossa Carta Maior de 88.

Ao iniciar os trabalhos foi analisado pelos integrantes, se há algum dos fatores conflitantes que devem ser declarados antes do julgamento das propostas. **TODOS OS MEMBROS DECLARAM NÃO TER ENVOLVIMENTO ALGUM COM AS INTUIÇÕES** que apresentaram projetos nos últimos cinco anos, como determina a legislação vigente.

Passando para segunda ponto, foi lida as cláusulas de impedimento das OSC's e formas de pontuar. Foi dito ainda que os critérios de avaliação que seriam utilizados estavam no anexo V do edital para elaboração de proposta.

Foi dito que serão eliminadas aquelas propostas:

- Que não tenha protocolo de credenciamento prévio na área da Educação junto ao Município, em descumprimento critérios de julgamento;
- cuja pontuação total for inferior a 6,0 (seis) pontos;
- que recebam nota "zero" nos critérios de julgamento; ou ainda que não contenham, no mínimo, as seguintes informações: a descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto; as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e o valor global proposto que estejam em desacordo com o Edital; ou
- d) com valor incompatível com o objeto da parceria, a ser avaliado pela Comissão de Seleção;

Visto e conferida as documentações expostas a comissão, passa para análise do projeto em si.

Foi entregue a esta comissão apenas uma proposta apresentada pelo Instituto Vida Nova Brasil, com projeto : "Educação Transformadora".

Com base nos critérios de avaliação do anexo "V", Item 10.3 do edital de chamamento público 004/2025 de Gilbués é atribuída a seguinte pontuação ao projeto "Educação Transformadora" do Instituto Vida Nova do Brasil (IVNB):

1. Adequação aos Objetivos e Metas do Edital (até 40 pontos)

Justificativa:

- O projeto está muito bem alinhado aos objetivos do edital, com foco em:
 - Formação continuada;
 - Ampliação do acesso à educação;
 - Uso de metodologias inovadoras;
 - Gestão compartilhada e resultados mensuráveis.
- A proposta apresenta metas claras, cronograma estruturado, e ações detalhadas, inclusive com fases de diagnóstico, execução e avaliação.

Nota atribuída: 40 pontos (máximo)

2. Qualificação Técnica da Equipe (até 10 pontos)

Justificativa:

- O projeto cita uma equipe técnica com experiência comprovada, inclusive especialistas em educação, gestão e oficinas, além de formadores em diversas áreas, juntando ao arcabouço documental, acervo que comprovam a experiência informada. Contudo, o projeto apresenta apenas currículos, sem comprovação formal dos membros da equipe, o que enfraquece a análise documental.

Nota atribuída: 7 pontos

3. Tempo de Inscrição no CNPJ (até 10 pontos)

Justificativa:

- O Instituto foi fundado em março de 2018, conforme informado no projeto.
- Completerá 7 anos de existência em 2025, o que corresponde a 7 pontos, seguindo a fórmula de 1 ponto por ano de fundação.

Nota atribuída: 7 pontos

Total Geral: 54 pontos / 60

Diante do exposto, a Comissão de Seleção delibera, por unanimidade, pela habilitação técnica da proposta "Educação Transformadora", apresentada pelo Instituto Vida Nova do Brasil, com a pontuação final de 54 (cinquenta e quatro) pontos.

Nada mais havendo, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata para os devidos fins.

Id:030E7E64FD829B0B

Avenida José Soares da Silva, 1488, Centro • CEP: 64.388-000
Email: prefeitura.lagoadopiaui@gmail.com • Site: www.lagoadopiaui.gov.br
CNPJ: 01.612.583/0001-74



EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2025

CONTRATO Nº 038/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ, CNPJ nº 01.612.583/0001-74.

CONTRATADO: A.M. ALVES RODRIGUES EIRELLI ME, CNPJ nº 09.147.248/0001-54.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 007/2025 – SRP/PMLP.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Material Elétrico.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Material Elétrico.

VALOR GLOBAL: R\$ 574.939,72 (quinhentos e setenta e quatro mil novecentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL: ADM: 04.122.0027.2010.0000 /

04.122.0027.2952.0000. **Finanças:** 04.123.0028.2022.0000. **Cultura:** 13.392.0336.2052.0000.

Esporte e Lazer: 27.812.0707.2100.0000. **Juventude e Turismo:** 13.392.0336.2052.0000.

Desenvolvimento Rural: 20.122.0028.2029.0000. **Infraestrutura:** 15.451.0427.1022.0000.

ADM GERAL: 04.122.0041.2010.0000. **Transporte:** 26.122.0666.2021.0000. **Obras:**

04.122.0028.2055.0000. **Educação:** 12.361.0028.2035.0000. **Salário Educação:**

12.361.0269.2111.0000. **PDDE:** 12.361.0269.2112.0000. **FUNDEB 30%:**

12.361.0269.2938.0000. **Saúde:** 10.301.0204.2122.0000. **Assistencia Social:**

08.244.0173.2085.0000. Elemento de Despesa: 33.90.30.00. Fonte de Recurso: 500, 540,

541, 542, 543, 550, 600 e 660.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2025.

Lagoa do Piauí, 22 de abril de 2025.

Camila Barbosa Sousa Oliveira
Prefeita Municipal de Lagoa do Piauí

Id:0F8BEFA0475C9AEA

Avenida José Soares da Silva, 1488, Centro • CEP: 64.388-000
Email: prefeitura.lagoadopiaui@gmail.com • Site: www.lagoadopiaui.gov.br
CNPJ: 01.612.583/0001-74



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 – SRP/PMLP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025.

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Material Elétrico.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, na Avenida José Soares da Silva, 1488, Centro, CEP: 64.388-000, Lagoa do Piauí, na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí, representado por **Camila Barbosa Sousa Oliveira**, inscrita no CPF sob o nº 025.207.523-43, e as empresas qualificadas abaixo, nos termos da Lei 14.133/21, e suas alterações, e das demais normas aplicáveis à espécie, resolvem efetuar o presente registro de preços, conforme decisão alcançada pela Agente de Contratação e HOMOLOGADA em vinte e sete de março de dois mil e vinte e cinco, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2025, Processo Administrativo nº 038/2025, para Registro de Preços nº 002/2025. Os preços registrados constam da planilha de preços abaixo, devendo-se observar quanto da Aquisição, às seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Material Elétrico, conforme condições e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

2. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculativo, de caráter obrigacional, com efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, nos termos definidos no Anexo I – Termo de Referência.

(Continua na próxima página)

Avenida José Soares da Silva, 1488, Centro • CEP: 64.388-000
Email: prefeitura.lagoadopoi@gmail.com • Site: www.lagoadopiaui.gov.br
CNPJ: 01.612.583/0001-74



Avenida José Soares da Silva, 1488, Centro • CEP: 64.388-000
Email: prefeitura.lagoadopoi@gmail.com • Site: www.lagoadopiaui.gov.br
CNPJ: 01.612.583/0001-74



2.2. A lavratura desta Ata de Registro de Preços não obriga a contratação dos itens registrados, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto da contratação, sendo assegurada preferência ao FORNECEDOR registrado em igualdade de condições, assim como ao FORNECEDOR DO CADASTRO DE RESERVA.

2.3. A Ata de Registro de Preços, com a indicação do preço registrado e dos fornecedores, será divulgada na página eletrônica do órgão gerenciador da Ata e ficará disponibilizada durante a sua vigência.

3. DO GERENCIAMENTO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Administração ou gerenciamento da presente Ata caberá à **Secretaria Municipal de Administração Geral**.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Consoante Anexo I do Edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	ALÇA PRE FORMADA PARA CABO ALUMÍNIO DE 16MM.	CONIMEL	UND	50	R\$ 10,69	R\$ 534,50
2.	ALÇA PRE FORMADA PARA CABO ALUMÍNIO DE 25MM.	CONIMEL	UND	50	R\$ 11,99	R\$ 599,50
3.	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA DE 1 ESTRIBO: Galvanizado a fogo, chapa de 1,8mm e haste de 310mm	ROMAGNOLE	UND	50	R\$ 24,63	R\$ 1.231,50
4.	ARRUELA REDONDA: 35x38x3 mm ØF18mm: Aço carbono, zincado por imersão a quente espessura da chapa, 3mm dimensões, 38x38mm furo de 18mm	ROMAGNOLE	UND	400	R\$ 1,84	R\$ 736,00
5.	BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO: Corpo externo injetado em polipropileno estabilizado contra radiações UV, resistente a intempéries e choques mecânicos. Alça de	EXATRON	UND	500	R\$ 13,10	R\$ 6.550,00
6.	BOCAL COM RABICHO 4A USO AL TEMPO	DILUX	UND	400	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
7.	BOCAL DE LOUÇA E-27: Com furo central	DILUX	UND	400	R\$ 4,64	R\$ 1.856,00
8.	BOCAL DE LOUÇA E-40: Com dois furos	DILUX	UND	50	R\$ 13,71	R\$ 685,50
9.	BOCAL PRONTO TIPO PLAFON E-27: PVC com furos para instalação central	DILUX	UND	400	R\$ 7,97	R\$ 3.188,00
10.	BOTA DE COURO ISOLADA BIDENSIDADE PARA ELETRICISTA PON. 38 À 44, COM CA. (PAR)	WORK	UND	6	R\$ 78,70	R\$ 472,20

23.	CABO MULT-PLEXADO EM ALUMÍNIO DE 25MM: Cabo em alumínio com teor de alta pureza e isolamento em XLPE, com 3F+1N sendo 3 condutores isolados e coloridos e o neutro nu	NEOCABLE	UND	500	R\$ 18,20	R\$ 9.100,00
24.	CABO PP 2x1,50mm: Dois condutores de cobre sólido, tempera mole, isolamento em PVC e cobertura de plástico PVC ABNT E INMETRO	COPPERLINE	UND	500	R\$ 4,06	R\$ 2.030,00
25.	CABO PP 2x2,50mm: Dois condutores de cobre sólido, tempera mole, isolamento em PVC e cobertura de plástico PVC ABNT E INMETRO	COPPERLINE	UND	500	R\$ 5,28	R\$ 2.640,00
26.	CABO PP 2x4,00mm: Dois condutores de cobre sólido, tempera mole, isolamento em PVC e cobertura de plástico PVC ABNT E INMETRO	COPPERLINE	UND	300	R\$ 10,17	R\$ 3.051,00
27.	CABO PP 3x2,50mm: Três condutores de cobre sólido, tempera mole, isolamento em PVC e cobertura de plástico PVC ABNT E INMETRO	COPPERLINE	UND	400	R\$ 9,50	R\$ 3.800,00
28.	CABO PP 3x4,00mm: Três condutores de cobre sólido, tempera mole, isolamento em PVC e cobertura de plástico PVC ABNT E INMETRO	COPPERLINE	UND	300	R\$ 14,81	R\$ 4.443,00
29.	CABO PP 3x6,00mm: Três condutores de cobre sólido, tempera mole, isolamento em PVC e cobertura de plástico PVC ABNT E INMETRO	COPPERLINE	UND	200	R\$ 24,05	R\$ 4.810,00
30.	CAIXA DE LUZ 4X2 RETANGULAR AMARELA	TRAMONTINA	UND	300	R\$ 2,05	R\$ 615,00
31.	CAPACETE PVC ABA TOTAL COM ARANHA E JUGULAR PARA ELETRICISTA, COM CA	WORK	UND	6	R\$ 77,55	R\$ 465,30
32.	Cinto de segurança tipo paraquedista com cinta abnominal para eletricista com CA	WORK	UND	3	R\$ 270,01	R\$ 810,03
33.	CONECTOR CUNHA TIPO III: Cunha para iluminação tipo III - vermelho	INCESA	UND	400	R\$ 7,27	R\$ 2.908,00
34.	CONECTOR DE ATERRAMENTO GUT: Conector de aterramento tipo GUT 1066 para cabo de 35mm	3S	UND	50	R\$ 26,71	R\$ 1.335,50
35.	CONECTOR PERFURANTE: Conector perfurante de 10-	IDEAL ILUMINAÇÃO	UND	400	R\$ 10,04	R\$ 4.016,00

Avenida José Soares da Silva, 1488, Centro • CEP: 64.388-000
Email: prefeitura.lagoadopoi@gmail.com • Site: www.lagoadopiaui.gov.br
CNPJ: 01.612.583/0001-74



Avenida José Soares da Silva, 1488, Centro • CEP: 64.388-000
Email: prefeitura.lagoadopoi@gmail.com • Site: www.lagoadopiaui.gov.br
CNPJ: 01.612.583/0001-74



11.	BRAÇO CURVO PARA LUMINÁRIA: Confeccionado em tubo de aço, galvanizado a fogo com sapata, curvo, comprimento de 1500mm, diâmetro do tubo de 32mm	AC METALURGICA	UND	150	R\$ 94,51	R\$ 14.176,50
12.	BRAÇO CURVO PARA LUMINÁRIA: Confeccionado em tubo de aço, galvanizado a fogo com sapata, curvo, comprimento de 2000mm, diâmetro do tubo de 48mm	AC METALURGICA	UND	100	R\$ 126,34	R\$ 12.634,00
13.	BRAÇO RETO PARA LUMINÁRIA: Confeccionado em tubo de aço, galvanizado a fogo com sapata, comprimento de 1000mm, diâmetro do tubo de 25,4mm	AC METALURGICA	UND	200	R\$ 33,63	R\$ 6.726,00
14.	CABO ISOLADO DE 1,5mm: Patrão ABNT - cabo de cobre 750V com registro no INMETRO	COPPERLINE	UND	3000	R\$ 1,65	R\$ 4.950,00
15.	CABO ISOLADO DE 10,0mm: Patrão ABNT - cabo de cobre 750V com registro no INMETRO	COPPERLINE	UND	500	R\$ 9,80	R\$ 4.900,00
16.	CABO ISOLADO DE 16,0mm: Patrão ABNT - cabo de cobre 750V com registro no INMETRO	COPPERLINE	UND	300	R\$ 14,10	R\$ 4.230,00
17.	CABO ISOLADO DE 2,5mm: Patrão ABNT - cabo de cobre 750V com registro no INMETRO	COPPERLINE	UND	3000	R\$ 2,47	R\$ 7.410,00
18.	CABO ISOLADO DE 4,0mm: Patrão ABNT - cabo de cobre 750V com registro no INMETRO	COPPERLINE	UND	3000	R\$ 3,86	R\$ 11.580,00
19.	CABO ISOLADO DE 6,0mm: Patrão ABNT - cabo de cobre 750V com registro no INMETRO	COPPERLINE	UND	2000	R\$ 6,34	R\$ 12.680,00
20.	CABO MULT-PLEXADO EM ALUMÍNIO DE 10mm: Cabo em alumínio com teor de alta pureza e isolamento em XLPE, com 1F+1N sendo 1 condutor isolado e colorido e o neutro nu	NEOCABLE	UND	800	R\$ 4,29	R\$ 3.432,00
21.	CABO MULT-PLEXADO EM ALUMÍNIO DE 16mm: Cabo em alumínio com teor de alta pureza e isolamento em XLPE, com 1F+1N sendo 1 condutor isolado e colorido e o neutro nu	NEOCABLE	UND	500	R\$ 6,64	R\$ 3.320,00
22.	CABO MULT-PLEXADO EM ALUMÍNIO DE 25MM: Cabo em alumínio com teor de alta pureza e isolamento em XLPE, com 1F+1N sendo 3 condutores isolados e coloridos e o neutro nu	NEOCABLE	UND	300	R\$ 10,80	R\$ 3.240,00

36.	CONECTOR PERFURANTE: Conector perfurante de 35-95mm/16-35mm, isolado com parafuso em aço galvanizado para fixação	IDEAL ILUMINAÇÃO	UND	100	R\$ 14,57	R\$ 1.457,00
37.	CANALETA FECHADA, MATERIAL EM PVC COM FITA ADESIVA 20X10 X 2Mt	ROMAZI	UND	60	R\$ 9,43	R\$ 565,80
38.	CONTATOR TRIFÁSICO COM BOBINA, 18A 220V	ALTRONIC	UND	20	R\$ 145,58	R\$ 2.911,60
39.	CONTATOR TRIFÁSICO COM BOBINA, 25A 220V	ALTRONIC	UND	20	R\$ 248,21	R\$ 4.964,20
40.	CONTATOR TRIFÁSICO COM BOBINA, 40A 220V	ALTRONIC	UND	10	R\$ 335,40	R\$ 3.354,00
41.	CORDÃO TORCIDO 2x1,50mm: Dois condutores de cobre sólido, tempera mole, isolamento em PVC 300V ABNT E INMETRO	COPPERLINE	UND	1000	R\$ 4,06	R\$ 4.060,00
42.	CORDÃO TORCIDO 2x2,5mm: Dois condutores de cobre sólido, tempera mole, isolamento em PVC 300V ABNT E INMETRO	COPPERLINE	UND	800	R\$ 5,17	R\$ 4.136,00
43.	CURVA PARA ELETRODUTO PB 25MM 90° PT	YPÊ	UND	100	R\$ 5,80	R\$ 580,00
44.	CURVA PARA ELETRODUTO PB 32MM 90° PT	YPÊ	UND	100	R\$ 11,93	R\$ 1.193,00
45.	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 16A Patrão ABNT - DIN, capacidade de interrupção 5KA, tensão 220V, 50/60Hz	ELITEK	UND	40	R\$ 12,10	R\$ 484,00
46.	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 20A Patrão ABNT - DIN, capacidade de interrupção 5KA, tensão 220V, 50/60Hz	ELITEK	UND	40	R\$ 11,54	R\$ 461,60
47.	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 50A Patrão ABNT - DIN, capacidade de interrupção 5KA, tensão 220V, 50/60Hz	ELITEK	UND	20	R\$ 23,41	R\$ 468,20
48.	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 63A Patrão ABNT - DIN, capacidade de interrupção 5KA, tensão 220V, 50/60Hz	ELITEK	UND	20	R\$ 23,43	R\$ 468,60
49.	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO	ELITEK	UND	12	R\$ 64,27	R\$ 771,24

(Continua na próxima página)

Avenida José Soares da Silva, 1488, Centro • CEP: 64.388-000
Email: prefeitura.lagoadopai@gmail.com • Site: www.lagoadopaiui.gov.br
CNPJ: 01.612.583/0001-74



Avenida José Soares da Silva, 1488, Centro • CEP: 64.388-000
Email: prefeitura.lagoadopai@gmail.com • Site: www.lagoadopaiui.gov.br
CNPJ: 01.612.583/0001-74



	TRIFÁSICO DE 10A: Padrão ABN-DIN					
50.	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO DE 50A: Padrão ABNT - DIN, capacidade de interrupção 5KA, tensão 220V, 50/60Hz	ELITEK	UND		R\$ 64,55	R\$ 774,60
51.	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO DE 80A: Padrão ABNT - DIN, capacidade de interrupção 5KA, tensão 220V, 50/60Hz	ELITEK	UND	12	R\$ 153,11	R\$ 1.531,10
52.	ELETRODUTO CORRUGADO GARGANTA 3/4" 25MM, amarelo	FORTLEV	UND	10	R\$ 2,04	R\$ 1.020,00
53.	ELETRODUTO 25MMX3,00MT PT	YPÊ	UND	500	R\$ 14,13	R\$ 1.413,00
54.	ELETRODUTO 32MMX3,00MT PT	YPÊ	UND	100	R\$ 18,39	R\$ 1.839,00
55.	ESCADA DE FIBRA DE 7,25MT: Extensiva Dupla em fibra de vidro degraus de alumínio reforçado com anti-escorregamento e isolamento para trabalhos elétricos	BOTA FOGO	UND	2	R\$ 1.673,64	R\$ 3.347,28
56.	FITA ISOLANTE 19MMX20M COMUM	3M	UND	150	R\$ 10,82	R\$ 1.623,00
57.	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO: Fita isolante autêntica de 19mm x 10m, anti-chama, proteção contra ação de intemperias	3M	UND	40	R\$ 25,13	R\$ 1.005,20
58.	HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA: Haste de aterramento cobreada de 5/8x2400mm, baixa camada com conector reforçado tipo anel	3S	UND	30	R\$ 54,27	R\$ 1.628,10
59.	INTERRUPTOR 1T SIMPLES 4X2 EMBUTIR	ROMAZI	UND	120	R\$ 9,80	R\$ 1.176,00
60.	INTERRUPTOR 2T SIMPLES 4X2 EMBUTIR	ROMAZI	UND	120	R\$ 14,79	R\$ 1.774,80
61.	INTERRUPTOR 3T SIMPLES 4X2 EMBUTIR	ROMAZI	UND	100	R\$ 22,22	R\$ 2.222,00
62.	INTERRUPTOR CONJUGADO 1T 10A, 2P+T, EMBUTIR	ROMAZI	UND	150	R\$ 16,41	R\$ 2.461,50
63.	INTERRUPTOR CONJUGADO 2T 10A, 2P+T, EMBUTIR	ROMAZI	UND	150	R\$ 21,59	R\$ 3.238,50
64.	ISOLADOR DE PORCELANA TIPO ROLDANA DE 72x2mm: isolamento porcelanado para 750V, com marrom	DILUX	UND	100	R\$ 8,74	R\$ 874,00

	componentes elétricos, sem tomada para relé fotoelétrico.					
74.	Luva de couro cano longo para cobertura de luva de borracha com CA (PAR)	SEGUNA	UND	4	R\$ 58,98	R\$ 235,92
75.	Luva emborrachada para eletricitista, 5.000V com CA (PAR)	ORION	UND	4	R\$ 569,42	R\$ 2.277,68
76.	PARA RAIOS DISTRIBUIÇÃO BT 220V, 8KA COMFERRAGENS	BALESTRO	UND	20	R\$ 102,26	R\$ 2.045,20
77.	PARA RAIOS DISTRIBUIÇÃO AT 12KV, 10KA COMFERRAGENS	BALESTRO	UND	20	R\$ 196,49	R\$ 3.929,80
78.	PARAFUSO MÁQUINA 16x200mm ROSCA TOTAL: Galvanizado a fogo com porca quadrada M-16	ROMAGNOLE	UND	300	R\$ 11,26	R\$ 3.378,00
79.	PARAFUSO MÁQUINA 16x250mm ROSCA TOTAL: Galvanizado a fogo com porca quadrada M-16	ROMAGNOLE	UND	300	R\$ 12,92	R\$ 3.876,00
80.	PARAFUSO MÁQUINA 16x300mm ROSCA TOTAL: Galvanizado a fogo com porca quadrada M-16	ROMAGNOLE	UND	200	R\$ 16,57	R\$ 3.314,00
81.	POSTE DECORATIVO PARA PRAÇA: Fabricado em ferro galvanizado em cores diversas de 3"x3,00m, com base ou grade para engaste.	AC METALURGICA	UND	20	R\$ 559,12	R\$ 11.182,40
82.	QUADRO DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO DE EMBUTIR PARA 24 CIRCUITOS TIPO DIN PARA 100A EM CHAPA FERRO	MORATONI	UND	3	R\$ 511,81	R\$ 1.535,43
83.	QUADRO DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO DE EMBUTIR PARA 34 CIRCUITOS TIPO DIN PARA 100A EM CHAPA FERRO	MORATONI	UND	3	R\$ 873,24	R\$ 2.619,72
84.	Refletor LED 100W, BIV, Branco Frio ou Branco Quente	ECONOMAX	UND	24	R\$ 81,13	R\$ 1.947,12
85.	Refletor LED 150W, BIV, Branco Frio ou Branco Quente	ECONOMAX	UND	40	R\$ 119,59	R\$ 4.783,60
86.	Refletor LED 200W, BIV, Branco Frio ou Branco Quente	ECONOMAX	UND	40	R\$ 162,88	R\$ 6.515,20
87.	Refletor LED 30W, BIV, Branco Frio ou Branco Quente	ECONOMAX	UND	30	R\$ 49,61	R\$ 1.488,30
88.	Refletor LED 50W, BIV, Branco Frio ou Branco Quente	ECONOMAX	UND	30	R\$ 46,68	R\$ 1.400,40
89.	RELÉ FOTOELÉTRICO NF: Base Injetado em polipropileno preto estabilizado contra radiações UV, resistente a intempéries e choques mecânicos. Tensão Nominal 105-305V / 60Hz, Capacidade de	EXATRON	UND	800	R\$ 25,03	R\$ 20.024,00

Avenida José Soares da Silva, 1488, Centro • CEP: 64.388-000
Email: prefeitura.lagoadopai@gmail.com • Site: www.lagoadopaiui.gov.br
CNPJ: 01.612.583/0001-74



Avenida José Soares da Silva, 1488, Centro • CEP: 64.388-000
Email: prefeitura.lagoadopai@gmail.com • Site: www.lagoadopaiui.gov.br
CNPJ: 01.612.583/0001-74



65.	LAMPADA LED DE 15W, BULBO, BIV 6500K, COM PROCEL E INMETRO	EMPALUX	UND	300	R\$ 9,04	R\$ 2.712,00
66.	LAMPADA LED DE 20W, BULBO, BIV 6500K, COM PROCEL E INMETRO	EMPALUX	UND	300	R\$ 14,45	R\$ 4.335,00
67.	LAMPADA LED DE 30W, BULBO, BIV 6500K, COM PROCEL E INMETRO	EMPALUX	UND	400	R\$ 16,83	R\$ 6.732,00
68.	LAMPADA LED DE 40W, BULBO, BIV 6500K, COM PROCEL E INMETRO	EMPALUX	UND	500	R\$ 23,65	R\$ 11.825,00
69.	LAMPADA LED DE 50W, BULBO, BIV 6500K, COM PROCEL E INMETRO	EMPALUX	UND	600	R\$ 33,08	R\$ 19.848,00
70.	LUMINÁRIA LED 50W COM SUPRESSOR DE SURTO: Com corpo de alumínio injetado à alta pressão. Refletor em chapa de alumínio polido quimicamente, anodizado e selado.	BRISA	UND	120	R\$ 187,51	R\$ 22.501,20
71.	LUMINÁRIAS CAPACETE ABERTA PARA LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO / METÁLICO DE ATÉ 100W : COM CORPO DE ALUMÍNIO ESTAMPADO ABERTA. PORTA LÂMPADA DE PORCELANA, ROSCA E-27. COM ENCAIXE PARA BRAÇO DE 25,4MM.	BRISA	UND	200	R\$ 43,05	R\$ 8.610,00
72.	LUMINÁRIAS LED 100W COM SUPRESSOR DE SURTO: Com corpo de alumínio injetado à alta pressão. Refletor em chapa de alumínio polido quimicamente, anodizado e selado. Encaixe de 50mm, Vida útil de 25.000 horas, maior que 100 lumens por whatts, Grau de proteção IP-65 para o conjunto óptico e componentes elétricos, sem tomada para relé fotoelétrico	BRISA	UND	200	R\$ 235,12	R\$ 47.024,00
73.	LUMINÁRIAS LED 150W COM SUPRESSOR DE SURTO: Com corpo de alumínio injetado à alta pressão. Refletor em chapa de alumínio polido quimicamente, anodizado e selado. Encaixe de 50mm, Vida útil de 25.000 horas, maior que 100 lumens por whatts, Grau de proteção IP-65 para o conjunto óptico e	BRISA	UND	120	R\$ 295,67	R\$ 35.480,40

	Carga Resistiva Pura 1000W e Indutiva: 1800VA , Grau de proteção IP 67					
90.	SUPORTE DE FERRO 2 E 3 PETALAS PARA LUMINÁRIAS PÚBLICAS: Fabricado em ferro galvanizado em cores diversas de 3"x2" com braço de 0,30m.	AC METALURGICA	UND	12	R\$ 205,48	R\$ 2.465,76
91.	Talabaste tipo corda com trava quedas para eletricitista com CA	WORK	UND	4	R\$ 264,92	R\$ 1.059,68
92.	TOMADA DUPLA 2P+T 10A 4X2 EMBUTIR	ROMAZI	UND	200	R\$ 16,16	R\$ 3.232,00
93.	TOMADA SIMPLES 2P+T 10A 4X2 EMBUTIR	ROMAZI	UND	200	R\$ 11,15	R\$ 2.230,00
94.	TOMADA SIMPLES 2P+T 20A 4X2 EMBUTIR	ROMAZI	UND	200	R\$ 10,47	R\$ 2.094,00
95.	TOMADA DUPLA 2P+T 20A 4X2 EMBUTIR	ROMAZI	UND	200	R\$ 16,03	R\$ 3.206,00
96.	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO, 15KVA, 7,96KVA, 220/440V ABNT E INMETRO	ITB	UND	3	R\$ 7.060,66	R\$ 21.181,98
97.	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO, 45KVA, 13,8KV, 220/380V ABNR E INMETRO	ROMAGNOLE	UND	3	R\$ 11.735,22	R\$ 35.205,66
98.	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO, 75KVA, 13,8V, 220/380V ABNT E INMETRO	ROMAGNOLE	UND	3	R\$ 23.965,54	R\$ 71.896,62
99.	EXTENSÃO FILTRO DE LINHA: Com mínimo de 5 tomadas, entradas usb, botões liga/desliga, 2m de comprimento ou superior (modelo novo)	ROMAZI	UND	30	R\$ 51,50	R\$ 1.545,00
100.	EXTENSÃO ELÉTRICA 5M TRIPOLAR 10A	ROMAZI	UND	20	R\$ 26,55	R\$ 531,00
101.	EXTENSÃO ELÉTRICA 10M TRIPOLAR 10A	ROMAZI	UND	20	R\$ 58,54	R\$ 1.170,80
102.	ELO FUSÍVEL 0,5H	INDEL	UND	20	R\$ 8,89	R\$ 177,80
103.	ELO FUSÍVEL 1H	INDEL	UND	20	R\$ 5,76	R\$ 115,20
104.	ELO FUSÍVEL 2H	INDEL	UND	20	R\$ 6,20	R\$ 124,00
105.	ELO FUSÍVEL 5H	INDEL	UND	20	R\$ 6,25	R\$ 125,00
Valor Total						R\$ 574.939,72

5. DO PREÇO E PRODUTO

5.1. O valor da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 574.939,72 (quinhentos e setenta e quatro mil novecentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos).

5.5. O objeto fornecido deverá estar em perfeitas condições de utilização/consumo, e em total conformidade com as especificações constantes do Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº. 007/ 2025.

(Continua na próxima página)

Avenida José Soares da Silva, 1488, Centro • CEP: 64.388-000
Email: prefeitura.lagoadopai@gmail.com • Site: www.lagoadopiaui.gov.br
CNPJ: 01.612.583/0001-74



Avenida José Soares da Silva, 1488, Centro • CEP: 64.388-000
Email: prefeitura.lagoadopai@gmail.com • Site: www.lagoadopiaui.gov.br
CNPJ: 01.612.583/0001-74

6. DA FONTE DE RECURSOS

6.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Lagoa do Piauí para o exercício de 2024, na seguinte classificação: **FUNCIONAL: ADM: 04.122.0027.2010.0000 / 04.122.0027.2952.0000. Finanças: 04.123.0028.2022.0000. Cultura: 13.392.0336.2052.0000. Esporte e Lazer: 27.812.0707.2100.0000. Juventude e Turismo: 13.392.0336.2052.0000. Desenvolvimento Rural: 20.122.0028.2029.0000. Infraestrutura: 15.451.0427.1022.0000. ADM GERAL: 04.122.0041.2010.0000. Transporte: 26.122.0666.2021.0000. Obras: 04.122.0028.2055.0000. Educação: 12.361.0028.2035.0000. Salário Educação: 12.361.0269.2111.0000. PDDE: 12.361.0269.2112.0000. FUNDEB 30%: 12.361.0269.2938.0000. Saúde: 10.301.0204.2122.0000. Assistência Social: 08.244.0173.2085.0000. Elemento**

7. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. Conforme Termo de Referência e Contrato.

8. DO REAJUSTE DE PREÇOS, REVISÃO E DA POSSIBILIDADE DE RENEGOCIAÇÃO DE PREÇOS

8.1. Conforme Termo de Referência e Contrato.

9. DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O prazo de validade da ata de registro de preços será de doze meses, contado da publicação no Diário Oficial dos Municípios, prorrogada por igual período, nos termos do art. 84, da Lei 14.133/21

9.2. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto na Lei 14.133/21, por tratar-se de elemento de despesas classificado como material.

9.3. Após o encerramento do ano civil, permanecendo saldo na respectiva Ata de Registro de Preços e em sendo o caso de a mesma continuar vigente e mais vantajosa, poderá, de acordo com os interesses da Administração Pública, ser estabelecido novo contrato, no ano subsequente, com vigência de até o limite do ano civil, observando-se o saldo da Ata de referência.

9.4. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I – por razão de interesse público; ou

Avenida José Soares da Silva, 1488, Centro • CEP: 64.388-000
Email: prefeitura.lagoadopai@gmail.com • Site: www.lagoadopiaui.gov.br
CNPJ: 01.612.583/0001-74



Avenida José Soares da Silva, 1488, Centro • CEP: 64.388-000
Email: prefeitura.lagoadopai@gmail.com • Site: www.lagoadopiaui.gov.br
CNPJ: 01.612.583/0001-74



II – a pedido do fornecedor.

9.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I – descumprir as condições da ata de registro de preços;

II – não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV – sofrer sanção prevista no inciso na Lei 14.133/21.

9.7. O contrato deverá obedecer à vigência do ano civil, podendo ser prorrogado por igual período.

9.8. A CONTRATANTE, reserva-se no direito de aumentar ou reduzir o objeto em referência, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, previsto na Lei 14.133/21, sem que dessa decisão caiba, à licitante, direito a qualquer indenização.

10. ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Por se tratar de mero registro de preços, INEXISTE obrigatoriedade de aquisição e ou de contratação do objeto desta licitação pelo Município de Lagoa do Piauí, tudo conforme legislação vigente.

10.1.1. O Município poderá ainda “dar carona” do referido certame a quem interessar, obedecendo aos percentuais legais e as formalidades de praxe.

10.1.1.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos interessados, ou qualquer outro órgão/entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta à CONTRATANTE desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no §4º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021;

10.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à CONTRATANTE para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

10.3. O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador.

10.4. Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços acima do quantitativo previsto, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações

anteriormente assumidas, respeitado o disposto nos §4º e §5º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

10.5. As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de formalização de processo administrativo com as documentações necessárias, cuja responsabilidade é do órgão gerenciador.

10.6. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.7. Após a aceitação à adesão da Ata de Registro de Preços pelo órgão gerenciador, o Órgão denominado Carona deverá observar as seguintes instruções:

a) O Órgão Carona somente poderá adquirir os itens registrados nas mesmas condições comerciais e financeiras estabelecidas no Pregão, dentro da vigência da Ata, não podendo ultrapassar 50% do registrado na mesma;

b) Qualquer ato que o Órgão Carona, cometer de abuso às condições comerciais e financeiras expressas nesse Processo Licitatório – Registro de Preços, responderá exclusivamente por si e assumirá inteira responsabilidade, não envolvendo assim, o Órgão gerenciador do registro;

c) O Órgão Carona fará o contato com o vencedor do certame, conforme Termo de Adjudicação;

10.8. A previsão de aquisição ou contratação pelo Órgão Carona deverá ser de até 90 (noventa) dias após a autorização, observando o prazo de vigência da ata.

10.9. Na hipótese de o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado a Administração Pública convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em iguais prazos e condições.

11. DO ORGÃO GERENCIADOR E ORGÃOS PARTICIPANTES

11.1. A Secretaria Municipal de Administração Geral do Município de Lagoa do Piauí será o órgão gerenciador do presente processo licitatório.

12. DA RESPONSABILIDADE DO ORGÃO GERENCIADOR E DOS ORGÃOS PARTICIPANTES

12.1. Órgão gerenciador é responsável pela consolidação das informações relativas à estimativa individual e total de consumo dos órgãos participantes, promovendo a adequação deste Termo de Referência para atender aos requisitos de padronização e racionalização.

12.1.1. Os órgãos participantes (administração direta e indireta) serão responsáveis pela manifestação de interesse em participar do processo de licitação, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua demanda, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação, devendo ainda:

I – garantir que os atos relativos a sua inclusão na Licitação estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II – manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância ou não com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório.

III – todos os órgãos participantes receberão ofício circular solicitando sua aquiescência, ou não, e deverão manifestar-se, por escrito, caso não queiram participar.

12.1.2. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

13. DAS PENALIDADES

13.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

13.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

13.1.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

14. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

14.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação;

14.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

14.2. Será respeitada nas contratações a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

14.3. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

(Continua na próxima página)

Avenida José Soares da Silva, 1488, Centro • CEP: 64.388-000
Email: prefeitura.lagoadopai@gmail.com • Site: www.lagoadopaiui.gov.br
CNPJ: 01.612.583/0001-74



14.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

14.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

14.5.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

14.5.5. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

14.6. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

14.6.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário, ou;

14.6.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15.CONDIÇÕES GERAIS

15.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

15.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata a Lei 14.133/21.

15.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

15.4. A contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame;

15.5. A contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

15.6. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Avenida José Soares da Silva, 1488, Centro • CEP: 64.388-000
Email: prefeitura.lagoadopai@gmail.com • Site: www.lagoadopaiui.gov.br
CNPJ: 01.612.583/0001-74



Lagoa do Piauí, 22 de abril de 2025.

Camila Barbosa Sousa Oliveira
Prefeita Municipal

Geilson de Sousa Oliveira
Secretária Municipal de Finanças
Gerenciador do SRP

Alda Maria Alves Rodrigues
A.M. ALVES RODRIGUES EIRELLI ME
CNPJ nº 09.147.248/0001-54.



ICP Brasil
Carimbo do Tempo

Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.



IVC
Instituto Verificador de Comunicação

Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.



ISSN
International Standard Serial Number

Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18

www.diariooficialdosmunicipios.org

Id:15190581BD849846



ITAINÓPOLIS
PREFEITURA
TRABALHO E PROGRESSO COM COMPROMISSO E RESPEITO



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025 – CPL/PMI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 – SRP

OBJETO: Registro de Preços para Eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos de informática, para suprir as necessidades do Município de Itainópolis/PI, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência anexo ao edital.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Fevereiro de 2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Itainópolis/PI

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS); Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB); Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE); Secretaria Municipal de Educação.

PESSOA JURÍDICA DETENTORA: JOÃO DIAS DE OLIVEIRA NETO LTDA (GRUPO SUPRIMENTOS), CNPJ nº 20.053.602/0001-14.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/MOD	QUANT.	UND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ALICATE DE CLIPAGEM R45	HIKARI/ HK-303	3	UND	R\$ 48,91	R\$ 146,73
2	REPETIDOR WIFI 300 MBPS	MULTILASER/ RE069	10	UND	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
3	AUTO TRANSFORMADOR BL2000VA 110X220X110VAL	KF/2000VA KF	8	UND	R\$ 124,43	R\$ 995,44
4	AUTO TRANSFORMADOR BL3000VA 110X220X110VAL	KF/3000VA KF	2	UND	R\$ 141,39	R\$ 282,78
5	BATERIA 2032 SETUP PLACA MÃE 3V	ELGIN/CR2032	80	UND	R\$ 3,78	R\$ 302,40
6	BATERIA 6V	ELGIN/SV ALCALINA	20	UND	R\$ 14,96	R\$ 299,20
7	BATERIA SELADA 12V 7HA	UNIPOWER/UP1270E	8	UND	R\$ 87,30	R\$ 698,40
8	CILINDRO 7064,7065	OEM/DCP-7065DW	30	UND	R\$ 20,85	R\$ 625,50
9	CILINDRO 1060	OEM/DR1060	30	UND	R\$ 20,73	R\$ 621,90
10	CILINDRO 8112/8157	OEM/DR860	30	UND	R\$ 21,07	R\$ 632,10
11	CILINDRO 2835 D116L	GREENRICH /D116	30	UND	R\$ 48,92	R\$ 1.467,60
12	CABO HDMI 1,80 MTS	MULTILASER/FULL HD	5	UND	R\$ 18,53	R\$ 92,65
13	CABO VGA MACHO X MACHO	MULTILASER/W1042	15	UND	R\$ 20,60	R\$ 309,00
14	CABO USB 2.0 A X B 1,8M PARA IMPRESSORA	MULTILASER/W1020	22	UND	R\$ 17,50	R\$ 385,00
15	CABO USB 2.0 A X B 3 M PARA IMPRESSORA	MULTILASER/W1273	15	UND	R\$ 14,80	R\$ 222,00

16	CABO USB 2.0 A X B 5 M PARA IMPRESSORA	MULTILASER/W1274	22	UND	R\$ 23,00	R\$ 506,00
17	CABO DE FORÇA P/ COMPUTADOR C/1,5M	MULTILASER/W1223	20	UND	R\$ 10,41	R\$ 208,20
18	CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA 1 RMS	MULTILASER/SP050	10	UND	R\$ 22,63	R\$ 226,30
19	CAIXA DE SOM 4 RMS	MAXPRINT/S4	10	UND	R\$ 32,61	R\$ 326,10
20	CABO DE REDE	ELGIN/CAT5	2100	UND	R\$ 0,83	R\$ 1.743,00
21	CONECTOR RJ 45	MULTILASER/CAT5E	400	UND	R\$ 0,66	R\$ 264,00
22	CARTUCHO D 101	PREMIUM/MLT-D101	35	UND	R\$ 71,57	R\$ 2.504,95
23	CARTUCHO DE TONER D 111	PREMIUM/MLT-D111	35	UND	R\$ 80,88	R\$ 2.830,80
24	CARTUCHO BROTHER TN 3440/3442 COMPATÍVEL	PREMIUM/TN-3442	35	UND	R\$ 66,00	R\$ 2.310,00
25	CARTUCHO CILINDRO TN 3442	PREMIUM/DRUM-3442	35	UND	R\$ 89,57	R\$ 3.134,95
26	CARTUCHO TONER DCP-1060/1512/1112	CHINAMATE/TN-1060 DCP-1617/HL1212	45	UND	R\$ 48,94	R\$ 2.202,30
27	CARTUCHO CILINDRO TN-1060/1000	CHINAMATE/DR-1060 DCP-1617/HL1212	45	UND	R\$ 80,35	R\$ 3.615,75
28	CARTUCHO TONER DCP-7065 TN450/420	PREMIUM/TN-450	45	UND	R\$ 78,20	R\$ 3.519,00
29	CARTUCHO CILINDRO DCP-7065 420/450	PREMIUM/DR-450	45	UND	R\$ 77,58	R\$ 3.491,10
30	CARTUCHO TONER L 2320/2740	PREMIUM/TN-660 DCP-2320/2540/2740	50	UND	R\$ 75,36	R\$ 3.768,00
31	CARTUCHO CILINDRO DCP 2540	PREMIUM/DR2340	50	UND	R\$ 79,77	R\$ 3.988,50
32	CARTUCHO TONER ML2835 D116L	PREMIUM/MLT-D116L	35	UND	R\$ 71,57	R\$ 2.504,95
33	CARTUCHO HP 667 COLORIDO	HP/667	40	UND	R\$ 57,69	R\$ 2.307,60
34	CARTUCHO HP 667 PRETO	HP/667	40	UND	R\$ 38,66	R\$ 1.531,20
35	CARTUCHO HP 22 COLORIDO	HP/21	80	UND	R\$ 67,12	R\$ 2.013,60
36	CARTUCHO HP 21 PRETO ORIGINAL	HP/22	80	UND	R\$ 96,47	R\$ 1.094,10

(Continua na próxima página)